



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JUCURUTU  
**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP:  
59.330-000 - Telefone: (84) 3429-2299 - CNPJ:  
08.095.283/0001-04



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025**  
**PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 22010002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EM TRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN E A M. DE L. VALE DE ARAUJO.**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, brasileiro, casado, gestor público, portador de RG nº 19.44.995 e CPF nº 061.555.994-83, residente na Rua Ludgero Bezerra, 200, COHAB, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M. DE L. VALE DE ARAUJO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.077.367/0001-52, sediado(a) na Av. Capitão Mor Gouveia. 3005 – Lagoa Nova – Box 05 Ceasa – CEP: 59.076-400 – Natal/RN, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Maria de Lourdes Vale de Araújo**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora de RG 987.282 SSP/RN e CPF: 512.057.004-63, residente e domiciliada à Rua Aurino Vila, 401, Casa 56, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-590, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de 12,5% no valor do contrato administrativo nº 047/2025, Contratação para aquisição de peixes destinados à distribuição gratuita no período da Semana Santa do ano de 2025.**

**Cláusula 2ª DO VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos itens contratados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor acrescentado +12,5%	Preço (R\$)	Valor acrescentado +	Total (R\$)
00001	PEIXE DO TIPO PIRAMUTABA, FILÉ EM POSTAS, CONGELADO, EM PACOTE DE 1KG. a) Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF) e da ANVISA e outras legislações	Pescados da Cruz	KG	8.000	1.000	26,50	26.500,00	238.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JUCURUTU  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP:  
59.330-000 - Telefone: (84) 3429-2299 - CNPJ:  
08.095.283/0001-04



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025**  
**PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 22010002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

específicas; b) embalagem INDIVIDUAL contendo 1kg de filé de peixe; c) embalagens acondicionadas em caixas de no máximo 15 kg, devidamente refrigeradas. d) Os peixes devem ser entregues congelados, conforme orientações técnicas dos órgãos de fiscalização, garantindo a qualidade nutricional e higiênico-sanitária, com características organolépticas (cor, brilho, transparência, textura, odor e sabor) em condições saudáveis e ideais para consumo									
Total:									238.500,00

- Destaca-se que o percentual utilizado para o acréscimo é de **12,5%**, estando dentro do limite legal de até **25%** previsto no **§1º do art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, que permite o aditivo contratual por necessidade quantitativa devidamente justificada pela administração.

### **Cláusula 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Jucurutu/RN, aprovado para o exercício de 2025, sendo assim alocadas:

#### **I - Gestão/Unidade:**

10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;

#### **II - Fontes de Recursos:**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

#### **III - Programa de Trabalho:**

0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS

#### **IV - Elemento de Despesa:**

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

339032 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### **V – Projeto/Atividade:**

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial na data de sua assinatura.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JUCURUTU  
**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP:  
59.330-000 - Telefone: (84) 3429-2299 - CNPJ:  
08.095.283/0001-04



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025**  
**PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 22010002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

**Cláusula 6ª DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial do Município.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jucurutu/ RN, 16 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
P/CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Vale de Araújo  
P/ CONTRATADA





## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 79796-56b75f03-c4de-4ed5-80d8-e0a6affa159a

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ Maria de Lourdes Vale de Araújo - M. DE L. VALE DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 07.077.367/0001-52 (CPF: 512.\*\*\*.\*\*\*-63), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN
- ✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/79796\\_56b75f03-c4de-4ed5-80d8-e0a6affa159a\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/79796_56b75f03-c4de-4ed5-80d8-e0a6affa159a_assinado.pdf)

